



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2252/GR, de 20 de dezembro de 2016

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2241/GR, de 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LUANA FIRMINO LOBO**, Incentivo à Qualificação, no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior e EAD, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/6/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 14/12/2016, em conformidade com o Processo n.º 23254.000227.2016-44.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma/Certificado junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus* de lotação, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 14/12/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em Exercício
Portaria n.º 2241/GR/2016